



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2006

### RETIFICAÇÕES DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICADO EM 06 DE JUNHO DE 2006

#### No Capítulo III – Das Inscrições

##### Onde se lê:

**Item 3.1.1.** “Pela Internet, no período de **12 a 29 de junho de 2006**, através do endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital, ou,”

##### Leia-se:

“3.1.1. Pela Internet, no período de **12 de junho a 04 de julho de 2006**, através do endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital, ou,”

##### Onde se lê:

**Item 3.1.2.** “Pessoalmente ou por procuração, no período de **12 a 29 de junho de 2006**, no horário de expediente bancário, nas agências autorizadas do Banco Banespa das cidades relacionadas a seguir, quando os candidatos receberão gratuitamente, Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida.”

##### Leia-se:

“3.1.2. “Pessoalmente ou por procuração, no período de **12 de junho a 04 de julho de 2006**, no horário de expediente bancário, nas agências autorizadas do Banco Banespa das cidades relacionadas a seguir, quando os candidatos receberão gratuitamente, Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida.”

#### No Capítulo IV – Das Inscrições Via Internet

##### Onde se lê:

**Item 4.1.** “Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>, no período de **12 a 29 de junho de 2006**, iniciando-se no dia **12 de maio**, às **12h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16h do dia 29 de junho**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos **Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo III – Das Inscrições**, deste edital.”

##### Leia-se:

“4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>, no período de **12 de junho a 04 de julho de 2006**, iniciando-se no dia **12 de junho**, às **12h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16h do dia 04 de julho**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos **Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo III – Das Inscrições**, deste edital.”

##### Onde se lê:

“**Item 4.3.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **29 de junho de 2006**.”

##### Leia-se:

“4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **04 de julho de 2006**.”

##### Onde se lê:

“**Item 4.11.** A partir do dia **25 de junho de 2006** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), se os dados da inscrição efetuada via internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de atendimento ao candidato.”

##### Leia-se:

“4.11. A partir do dia 25 de **julho** de 2006 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), se os dados da inscrição efetuada via internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de atendimento ao candidato.”

#### No Capítulo VII – Da Prestação da Prova Objetiva

##### Onde se lê:

“**Item 7.17.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

##### Leia-se:

“7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, exceto no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, conforme estabelecido no item 3.20, do capítulo III, deste Edital.”

**Onde se lê:**

**”Item 7.18.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.”

**Leia-se:**

**”7.19.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**Incluído item 7.18. com o seguinte conteúdo:**

**7.18.** As condições de saúde do candidato, no dia da aplicação das provas, será de sua exclusiva responsabilidade.

**7.18.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**7.18.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

**No Capítulo IX – Da Aplicação e Avaliação das provas práticas**

**Onde se lê:**

**”Item 9.1.** As Provas Práticas para os empregos de **Ajudante Geral, Lanterneiro, Lubrificador, Mecânico de Autos (Volks), Mecânico de Autos (Caminhão), Mecânico de Máquinas Pesadas, Merendeira, Merendeira/Cozinheira, Motorista, Padeiro, Pintor de Autos, Servente e Tratorista**, serão realizada na cidade de **Cruzeiro**, na data prevista de **19 e/ou 20 de agosto de 2006**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas no **paço Municipal da Prefeitura de Cruzeiro**, a partir do dia **15 de agosto de 2006**. Também poderão ser feitas consultas através da Internet no endereço [www.cetroconconcursos.com.br](http://www.cetroconconcursos.com.br).”

**Leia-se:**

**”9.1.** As Provas Práticas para os Cargos citados no item 9.2., deste capítulo, serão realizada na cidade de **Cruzeiro**, na data prevista de **19 e/ou 20 de agosto de 2006**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas no **paço Municipal da Prefeitura de Cruzeiro**, a partir do dia **15 de agosto de 2006**. Também poderão ser feitas consultas através da Internet no endereço [www.cetroconconcursos.com.br](http://www.cetroconconcursos.com.br).”

**Onde se lê:**

**”Item 9.2.** Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, por Cargo, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

<b>Cargos</b>	<b>Quant. Cand. Convocados</b>
Ajudante Geral	150
Servente	300
Lanterneiro	10
Lubrificador	10
Mecânico de Autos (Volks)	10
Mecânico de Autos (Caminhão)	10
Mecânico de Máquinas Pesadas	10
Merendeira	40
Merendeira/Cozinheira	50
Motorista	30
Padeiro	10
Pintor de Autos	10
Tratorista	10

**Leia-se:**

**”9.2.** Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo a ordem de classificação, por Cargo, de acordo com a quantidade abaixo especificada:”

<b>Cargos</b>	<b>Quant. Cand. Convocados</b>
Ajudante Geral	150
Servente	300
Lanterneiro	10
Lubrificador	10
<b>Instrutor (Informática e Manutenção)</b>	10
<b>Instrutor (Corte e Costura)</b>	10
<b>Instrutor (Artesanato)</b>	10
<b>Instrutor (Tricô Industrial)</b>	10
<b>Instrutor (Instalações e Comandos Elétricos)</b>	10
<b>Instrutor (Desenho Técnico Mecânico)</b>	10
Mecânico de Autos (Volks)	10
Mecânico de Autos (Caminhão)	10
Mecânico de Máquinas Pesadas	10
Merendeira	40
Merendeira/Cozinheira	50
Motorista	30
Padeiro	10
Pintor de Autos	10
Tratorista	10

### **No Capítulo XIII – Dos Recursos**

#### **Onde se lê:**

“**Item 13.1.** Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação das provas práticas, **aplicação das provas de aptidão física** e resultado do Concurso.”

#### **Leia-se:**

“**13.1.** Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação das provas práticas e resultado do Concurso.”

### **No ANEXO I - Conteúdo Programático**

#### **Onde se lê:**

##### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Executar exames radiológicos, revelar filmes e chapas radiográficas; preparar pacientes, equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos; orientar e posicionar pacientes para realizar exames; utilizar equipamentos de segurança para pacientes, acompanhantes e ele próprio.

#### **Leia-se:**

##### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Noções de métodos de exames de RX. Revelação de filmes e chapas radiográficas. Noções de preparação do paciente para o exame. Noções de preparação de equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos. Utilização de equipamentos de segurança para os pacientes, acompanhantes e ele próprio. Noções dos efeitos biológicos das radiações. Noções de rádio-proteção: equipamentos radiológicos, formação de imagem. Noções de física das radiações. Noções definição e produção dos raios X, ampolas de raio X, propriedades gerais.

**Cruzeiro, 08 de junho de 2006.**

**Celso de Almeida Lage**

Prefeito Municipal